



ACTA Nº33/2021

Ao dia quatro do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas e cinco minutos, na Rua dos Anjos, número setenta e nove, segundo piso, em Lisboa, reuniu o Plenário do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, em sessão ordinária e **com a seguinte ordem de trabalhos:**

1. Leitura, discussão e aprovação da ata do Pleno do Conselho de Deontologia de 21 de Outubro de 2021

2. Agendamento Audiências Públicas

- Proc. Nº 304/2018-L/IM – Visada Dra. [REDACTED]

- Proc. Nº 1167/2015-L/D – Visados Dr. [REDACTED] e Dra. [REDACTED]

[REDACTED] – Relator Dr. José de Almeida Eusébio

Compareceram os Senhores Conselheiros: Dr. Ricardo Azevedo Saldanha (Vice Presidente), Dra. Ana Leal (Vice Presidente), Dr. Paulo da Silva Almeida, Dra. Maria de Jesus Clemente, Dr. Paulo Farinha Alves, Dra. Vanda Porto, Dra. Ivone Cordeiro, Dra. Andreia Figueiredo, Dra. Ana Silva Martins, Dra. Elisabete Constantino, Dra. Cristina L. Lima, Dr. Virgílio Chambel Coelho, Dra. Maria do Céu Ganhão, Dr. José Castelo Filipe, Dr. José de Almeida Eusébio e Dr. José Filipe Abecasis.

Estiveram ausentes os Senhores Conselheiros: Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves (Presidente) Dr. José Afonso Carriço (Vice Presidente) Dr. João Lino e Dra. Paula Cremon, os quais comunicaram previamente o impedimento.

Estando presente a maioria do número legal dos membros do Conselho de Deontologia de Lisboa, doravante designado simplesmente por C.D.L., o Senhor 1º Vice Presidente, Dr. Ricardo Azevedo Saldanha, presidiu a reunião, determinando a abertura do **ponto Um da Ordem de Trabalhos** (Leitura, discussão e aprovação da acta do Pleno do Conselho de Deontologia de 21 de Outubro de 2021). Submetido o texto da acta a votação, foi este aprovado



por unanimidade de todos os Conselheiros que naquele e neste plenário marcaram presença.

De seguida, pelo Exmo. Senhor 1º Vice Presidente Dr. Ricardo Azevedo Saldanha, foi determinada a deliberação **sobre o ponto Dois da Ordem de Trabalhos**, procedendo-se, com a concordância de todos os presentes, ao seguinte **Agendamento de Audiências Públicas**:

- Proc. Nº 304/2018-L/IM – Visada Dra. [REDACTED] - Relatora Dra. Cristina Lima

1ª data: 13-01-2022 às 15:30H; **2ª data:** 27-01-2022 às 15:30H

- Proc. Nº 1167/2015-L/D – Visados Dr. [REDACTED] e Dra. [REDACTED]
[REDACTED] – Relator Dr. José de Almeida Eusébio

1ª data: 13-01-2022 às 16:00H; **2ª data:** 27-01-2022 às 16:00H

Esgotadas as deliberações constantes da ordem de trabalhos, o Senhor Vice Presidente submeteu proposta, para apreciação da reunião em plenário, de aditamento de um novo ponto à Ordem de Trabalhos com vista a uma tomada de posição deste Conselho de Deontologia relativamente ao assunto, de extrema gravidade, publicado na comunicação social, nomeadamente a notícia da revista Sábado de 28 de Outubro de 2021 que relata o desaparecimento de 495 processos disciplinares do Conselho Superior. Para o efeito, foi disponibilizada, a todos os Conselheiros, cópia do artigo publicado constante do anexo I à presente acta, sendo ainda concedido tempo para análise. Todos os Conselheiros à hora presentes, incluindo o Senhor Conselheiro Dr. José Castelo Filipe, chegado às 15:10H, deliberaram por unanimidade aditar **um ponto três à Ordem de Trabalhos para debate e deliberação sobre posição deste C.D.L. referente ao assunto constante do teor da notícia publicada na revista "Sábado" de 28 de Outubro de 2021 sob título "495 PROCESSOS DESAPARECIDOS?"**

Aberto o debate sobre o tema e entretanto chegados os Senhores Conselheiros Dr. José de Almeida Eusébio e Dr. José Filipe Abecasis, pelas 15:45H e 15:50H, respectivamente, pronunciaram-se os Senhores Conselheiros Dra. Ana Silva Martins, Dra. Ivone Cordeiro, Dr. Virgílio Coelho, Dra. Maria do Céu Ganhão, Dr. Paulo da Silva Almeida, Dra. Vanda Porto e



Dr. Paulo Farinha Alves, uns no sentido de não ser veiculada à comunicação social a tomada de posição que vêem necessária, outros pugnando pela sua divulgação junto da classe e outros questionando a veracidade dos factos ali descritos, mas todos de comum acordo quanto à gravidade daqueles e quanto à necessidade de tomada de posição conjunta enquanto órgão, a que a classe sempre poderá aceder através da publicação da acta deste plenário no site da Ordem dos Advogados. Mais consideraram por unanimidade a gravidade da eventual violação de segredo profissional bem como do acesso e divulgação de dados pessoais dos nomes dos advogados visados nos alegados processos desaparecidos.

O senhor Vice-Presidente submeteu à deliberação proposta de posição, que após alguns ajustes resultantes do debate, mereceu a redacção final aprovada por maioria dos presentes, com o voto contra da Sra. Conselheira Dra. Ivone Cordeiro. A Senhora Conselheira Maria do Céu Ganhão manifestou emitir voto a favor, mantendo contudo a reserva de que os factos noticiados poderão não corresponder à verdade.

Ficou assim aprovado por maioria dos votos a seguinte deliberação quanto à posição do Conselho de Deontologia de Lisboa enquanto órgão da Ordem dos Advogados:

"A notícia trazida a público na revista Sábado de 28 de outubro de 2021, onde se anuncia estarem desaparecidos 495 processos disciplinares no Conselho Superior, é da maior gravidade. Acresce ser muito preocupante, o facto da mencionada Revista, ter tido acesso a documentos internos da Ordem, que estarão arquivados em São Domingos e ter divulgado, a identidade de alguns dos visados nos processos que terão desaparecido.

Isto é tão mais grave, quando se discute a extinção do Conselho Superior, nos termos da proposta de Lei de alteração da Lei das Associações Públicas Profissionais e o alegado corporativismo na jurisdição disciplinar.

Deste modo, o Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, reunido em plenário em 04.11.2021, pretende evidenciar a sua perplexidade, preocupação e desconforto pelos factos veiculados na revista Sábado.

Assim, será importante saber quais as medidas já tomadas ou a tomar pelo Sr. Bastonário da Ordem dos Advogados e pela Sra. Presidente do Conselho Superior da Ordem dos Advogados que garantam a segurança de documentos ou processos, bem como a garantia da confidencialidade do nome de todo e qualquer advogado visado, solicitando-se que tais medidas devam ser comunicadas a este Conselho de Deontologia de Lisboa."

O Sr. Conselheiro Dr. Paulo da Silva Almeida propôs ainda que, adicionalmente ao que foi deliberado, que a Senhora Presidente do Conselho



de Deontologia divulgasse uma comunicação aos Colegas para esclarecimento à Classe de que os 495 processos alegadamente desaparecidos não são do Conselho de Deontologia, mas sim do Conselho Superior, ao que se seguiu debate sobre as desvantagens de eventualmente alimentar polémicas sobre a coesão entre os órgãos da Ordem. Pela necessidade de dar início a audiências públicas relegou-se esta discussão e eventual proposta de deliberação para sessão ulterior.

Pelas 16:50H, o Senhor Vice Presidente deu então o plenário por encerrado, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada em seguida.

O 1º Vice-Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa,

A Vogal Secretário,

EXCLUSIVO. O BASTONÁRIO DIZ QUE 90% JÁ FORAM ENCONTRADOS

495 PROCESSOS DESAPARECIDOS?

O bastonário Menezes Leitão autorizou uma auditoria depois da denúncia da presidente do Conselho Superior, Paula Lourenço. Documentos internos revelam que há uma guerra na Ordem, que envolve ameaças de recurso ao Ministério Público. Por **António José Vilela**

“O desaparecimento de um único processo que fosse já preocupante e assunto a exigir a necessária averiguação. No entanto, o desaparecimento de 495 processos [de ação disciplinar] cuja localização a Presidente do Conselho Superior continua a desconhecer, e decorridos que são mais de 18 meses do início das funções, é matéria tão grave e de tantas consequências que só resta pedir a V. Ex.^ª, Senhor Bastonário, que ordene, com caráter de urgência, uma auditoria para o efeito.”

Com data de 22 de setembro passado e dirigida a Menezes Leitão, bastonário da Ordem dos Advogados (OA), esta carta foi escrita por Paula Lourenço, presidente do Conselho Superior, a alertar que algo tinha de ser feito de vez para saber o que realmente acontecera a quase cinco centenas de processos que surgiam registados no sistema informático da OA, mas cujos volumes em papel simplesmente ninguém encontrara. Menezes Leitão mandou avançar a auditoria interna, que está a analisar o que sucedeu a processos que terão também sido abertos na altura em que presidiu durante seis anos ao Conselho Superior (2014/20). A sua

atual chefe de gabinete, Isabel Barreira, foi também a chefe dos serviços do Conselho Superior. À SÁBADO, o bastonário garantiu que nunca teve conhecimento de desaparecimentos de processos quando mandou no Conselho Superior, mas confirmou a denúncia da presidente do Conselho Superior feita “com base numa listagem que lhe enviou, pedindo que fosse feita uma auditoria ao assunto”. Por escrito, Menezes Leitão acrescentou: “O bastonário nomeou de imediato uma comissão composta por três membros do Conselho Geral, que está a conduzir essa investigação e já informou ao bastonário que se encontram nos arquivos da Ordem 90% dos processos constantes da listagem entregue. Até agora não se confirmou por isso o desaparecimento de qualquer processo.”

Paula Lourenço é advogada especialista em Direito Penal, uma das mais conceituadas na área, e tem andado numa autêntica roda-viva e travado sucessivas guerras internas na OA, desde que foi eleita em janeiro de 2020 para dirigir o Conselho Superior, o órgão jurisdicional supremo que julga os recursos das decisões dos conselhos de deontologia em matéria disciplinar e decide os conflitos

● O bastonário da Ordem dos Advogados, Menezes Leitão, confirmou à SÁBADO a auditoria aos processos desaparecidos

sobre os honorários a pedido dos tribunais, dos advogados ou dos seus constituintes. Saliente-se que entre as ações disciplinares que são avaliadas pelo Conselho Superior constam os casos sobre advogados que já integraram ou integram órgãos da OA.

Um conjunto de documentação interna da OA, a que a SÁBADO teve acesso, revela que Lourenço já gastou largos milhares de euros do próprio bolso para digitalizar todos os processos de ação disciplinar, com receio de que também estes viessem a desaparecer. A recolha dos processos foi feita logo após a tomada de posse em janeiro de 2020 e foi a contagem que se seguiu, realizada pela própria Lourenço, o vice-presidente João Paulo Pimenta e cinco funcionários da OA, que revelou a incongruência entre o que estava registado no sistema informático e os processos físicos.

“O Conselho Geral não tem informação de que a senhora presidente tenha decidido digitalizar a expensas suas processos do Conselho Superior sendo que, se o fez, deve a mesma explicar qual a razão para o ter feito. Tratar-se-ia de um procedimento inédito na Ordem. De qualquer forma, o Conselho Geral está a procurar junto dos órgãos disciplinares tratar da

COM MEDO QUE DESAPARECESEM, PAULA LOURENÇO GASTOU MILHARES DE EUROS A DIGITALIZAR PROCESSOS

► migração desses processos para o ambiente digital, em ordem a permitir que os senhores conselheiros possam despachar os processos sem necessidade de os mesmos circularem entre a Ordem e os seus escritórios”, respondeu o bastonário à **SÁBADO**.

Os processos alegadamente em parte incerta denunciados por Lourenço dividem-se por II categorias, como por exemplo as apreciações liminares, as disciplinares, os inquéritos, os pedidos de parecer e diversos recursos (contencioso, inscrição, acesso ao Direito e decisões do Conselho Superior). Segundo a curta informação que consta no sistema informático da OA, estes processos foram registados entre 2003 e janeiro de 2020. A maior parte estão dados como “pendentes” (também há vários “julgados”) e limitam-se a identificar quem fez a participação e as entidades ou o/s advogado/s visados.

Entre estes últimos, e ainda segundo os registos que a **SÁBADO** obteve, consta a identificação de centenas de advogados, alguns deles bem mediáticos, como António e Rita Garcia Pereira, Arrobas da Silva, A. Raposo Subtil, Rodrigo Santiago, João Perry da Câmara, Fernando Carvalho, José Guilherme Aguiar, o ex-assessor do Benfica Paulo Gonçalves e a atual deputada do PSD Mónica Quintela. Destaque ainda para advogados como Magalhães e Silva (defende Luís Filipe Vieira), João Correia (defensor do Benfica), Miguel Pedrosa Machado (ex-defensor de Francisco Canas), Tiago Rodrigues Basto (defensor de Armando Vara e do Benfica), Carlos Pinto de Abreu (ex-presidente do Conselho distrital de Lisboa da OA) e ainda os antigos bastonários Guilherme Figueiredo, Elina Fraga, José Miguel Júdece, António Marinho e Pinto e o próprio Menezes Leitão, este último enquanto presidente do Conselho Superior.

Conselho sem... porta

Neste último ano, em várias reuniões plenárias do Conselho Superior, Paula Lourenço entregou aos mais de 20 membros deste órgão um conjunto de documentação sobre as guerras que tem travado na OA (à **SÁBADO**, a advogada não quis falar sobre os assuntos deste artigo) e o alegado desapare-

ENTRE OS PROCESSOS DESAPARECIDOS CONSTAM CASOS QUE ENVOLVEM ANTIGOS BASTONÁRIOS DA OA

Lourenço I

“O comportamento do Sr. Eng.º [Luís Ferreira, funcionário da OA] é absolutamente lamentável desde o início do nosso contacto, em julho de 2020”

► Paula Lourenço preside ao Conselho Superior da Ordem dos Advogados desde janeiro de 2020 e muitas têm sido as guerras internas que tem travado

cimento dos processos, tendo chegado a referir um facto insólito sobre as más condições de segurança internas da OA: a sala do Conselho Superior nem porta tinha. E acrescentou que passara um verdadeiro calvário na Ordem para conseguir a dita porta. Esta situação só se resolveu meses depois de mais um processo físico, em papel, ter sido dado como desaparecido em agosto de 2020, depois de uma funcionária o colocar “em cima de um móvel, junto à janela dos serviços”. Só que desta vez, como já estava digitalizado, todos os documentos foram facilmente recuperados.

Em plena pandemia, Lourenço avançou com um conjunto de medidas nunca vistas na Ordem dos Advogados: para evitar atrasos ou prescrições dos casos, pagou multas da OA aos tribunais e também o transporte dos processos para serem entregues a novos relatores que estão espalhados pelo País. E ainda alugou salas privadas para manter as reuniões dos plenários do Conselho Superior.

Mas outra guerra surgiu entretanto quando se tratou de pagar o trabalho feito pelos advogados relatores adjuntos que são chamados pelos tribunais (e não só) a fazerem os chamados processos de laudo, isto é, a decidirem se o trabalho de colegas coincide com os pagamentos que os mesmos exigem. Além de ser cada vez

mais solicitada, a tarefa tornou-se bastante mais complexa nos últimos anos. Já o pagamento que a OA faz aos advogados relatores adjuntos laudos está inalterado há largos a cada laudo é pago a 100 euros.

Um pagamento que a president do Conselho Superior, segundo gara em vários documentos, diz ter ter do perceber “a base legal”, tendo conta que é fundamental e que “s mantém imutável há mais de um dezena de anos”. Segundo Paula Lourenço, em setembro de 2020, ria sido informada pelo vice-presidente do Conselho Geral da OA, F dro Biscaia, de que os relatores adjuntos iriam passar a receber 200 ros por processo. Isso mesmo foi pois comunicado aos próprios do Conselho Superior e, nos meses seguintes, começaram a ser passados os recibos/faturas pelos relatores. Tudo parecia claro, mas acabou p não o ser quando em março deste ano – e após um conjunto de gue travadas por Lourenço na OA sob concursos internos e pagamentos avenças (já lá iremos) – o Conselho Geral e o próprio bastonário da O decidiram travar os pagamentos e exigir o dinheiro de volta.

Lourenço não recuou e tratou de informar todos os relatores que “r lhe restava outra opção que não f honrar, solenemente, a palavra dada”. Um desses relatores, que s citou o anonimato, mostrou à **SÁBADO** uma das cartas que a presidente do Conselho lhe enviou informando pormenorizadamente o que tinha cedido e que decidira pagar ela do





MARILINE ALVES

Outras guerras

O concurso, o assessor, os aumentos e as prescrições

O concurso que adjudicou (depois foi anulado) a uma empresa a plataforma informática **foi questionado** pela presidente do Conselho Superior

Os aumentos de salários e prémios a vários funcionários foram objeto de denúncia para o Conselho Fiscal da Ordem dos Advogados

O trabalho do assessor Miguel Silva Pinto no Conselho Superior, entre fevereiro e junho de 2020, **foi classificado** sem "qualquer utilidade para o Conselho Superior"

Os processos prescritos contra advogados, **sem diligências durante anos**, têm levado Paula Lourenço a escrever que se trata de "uma vergonha"

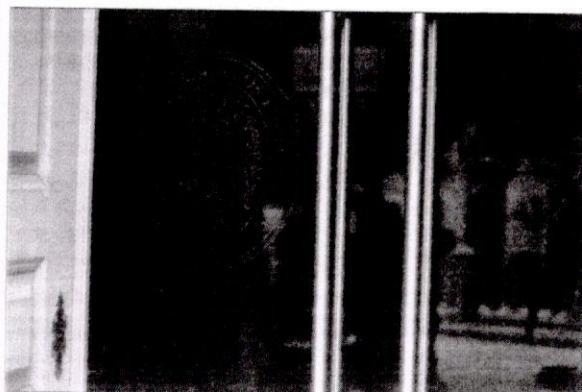
próprio bolso metade dos valores que entendia que deveriam ter sido feitos pela OA. No total, entre outubro de 2020 e agosto de 2021, Paula Lourenço gastou seguramente mais alguns milhares de euros, pois de cada 200 euros por laudo pagou metade. "A honorabilidade do Conselho Superior está intocada e a palavra dada aos senhores relatores cumprida.

Continuarei a lutar para que a função de relator adjunto nos processos de laudo, e a regulação do pagamento devido aos mesmos, seja feita neste mandato", escreveu a responsável a todos os relatores.

As avenças da discórdia

"Tomo a liberdade de recordar que esta questão [aumento dos pagamentos aos relatores de laudos] apenas surgiu no âmbito da intenção de um novo enquadramento de funções de uma colaboradora a seu pedido, o que não veio a acontecer, pelo que, ficou naturalmente prejudicada a avaliação do tema", escreveu Tiago Oliveira e Silva, vogal tesoureiro do Conselho Geral, a Paula Lourenço.

Em março de 2021, o tesoureiro deu a entender que a colega tirara uma impressão errada da reunião que tivera com o vice-presidente do Conselho Geral, Pedro Biscaia. Fricou-lhe que até havia disponibilidade futura para avaliar o valor dos honorários, mas que isso não correspondia a "uma automática atualiza-



TIAGO SOUSA DIAS

Foi Menezes Leitão que convidou Paula Lourenço para se candidatar ao Conselho Superior. Agora, estão desavindos

Lourenço II

"Como a dra. Isabel Barreira [chefe de gabinete do bastonário] não sabe do que se tratou na reunião (...) não é de admirar que não saiba o que diz"

PAULA LOURENÇO DEU A ENTENDER QUE IA DENUNCIAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO ATOS ILEGAIS PRATICADOS NA OA

Há processos disciplinares que prescrevem na Ordem dos Advogados sem ser feito qualquer ato para averiguar os casos

ção". Lourenço respondeu-lhe por escrito de forma dura. "Vossa Exa. senhor vogal tesoureiro não sabe do que fala. Não sabe, nem pode saber, porque não esteve presente na reunião." Mas a advogada disse mais: que sabia a que colaboradora Oliveira e Silva se referia. "(...) escrito de forma tão ambígua, tão pouco clara (desculpe, mas quase de maneira fútil). V. Ex^a, deve estar a referir-se à colaboradora da senhora dra. Iolanda Gávea, que teve funções no Conselho Superior precisamente até setembro do ano passado [2020]".

Lourenço achou que estava a ser objeto de represálias por ter cumprido as recomendações de um relatório do Tribunal de Contas que colocou em causa o contrato de prestação de serviços por tempo indeterminado da colaboradora (de 2014) e o seu aditamento (2019), "Eram atos ilegais", frisou Paula Lourenço e, por isso, Gávea saiu do Conselho em outubro de 2020. Mas terá continuado a ser paga com a justificação de que continuava a trabalhar lá. "Para minha enorme surpresa, no dia 29 de julho [2021] recebo um telefonema da funcionária do Conselho Superior (...) referindo que a contabilidade da OA solicitava a validação dos recibos da dra. Iolanda Gávea de janeiro a julho de 2021", revelou Lourenço, desta vez numa carta ao presidente do Conselho Fiscal da OA, Jorge Bacelar Gouveia. Destacando que sabia que o vogal tesoureiro tinha feito constar numa ata da reunião uma informação alegadamente falsa e mandado pagar os recibos da colaboração entre julho de 2020 e julho de 2021, Lourenço não foi meiga: "Há viciação da contabilidade." E ainda acusou que os recibos fornecidos por Iolanda Gávea eram "documentos falsos" e que o pagamento que fora mandado efetuar "nestas condições constitui, também, facto com relevância jurídico-penal", porque a despesa não podia ser imputada "ao centro de custos do Conselho Superior". Em vários outros documentos internos, Lourenço chegou a ameaçar que ia fazer queixa ao Ministério Público (MP) sobre avenças e concursos em curso na OA, uma ameaça que a SÁBADO não conseguiu saber se foi concretizada. □